MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **GALPÃO PRÉ-MOLDADO**
Área: 150,00 m²
Local: ÁREA INDUSTRIAL - Ubiretama – RS

Generalidades

O presente memorial descritivo trata das especificações técnicas dos serviços e materiais que serão empregados na construção do Galpão Pré-Moldado; assim como, dos cuidados básicos a serem tomados em cada etapa da sua execução.

SERVIÇOS INICIAIS

O terreno deverá ser limpo e retirado toda a camada excedente, executada a terraplanagem com o objetivo de melhor adequação nas cotas pré-definidas.

1.0 EXECUÇÃO ESTRUTURA CONCRETO PRÉ-MOLDADO
Material e serviço a ser executado pela empresa contratada.

1.1 **Locação da Obra:** A locação, marcação de pontos da obra deverá ser rigorosa e de acordo com o projeto, sendo as medidas tomadas em nível e conferidas a trena. Cuidados especiais deverão ser tomados a fim de garantir que a base do futuro piso da obra fique na cota pré-definida.

1.2 **Pilares Concreto Pré-moldado:** Os pilares serão fornecidos em concreto pré-moldado nas dimensões de 20 x 25cm com 5,50 – 5,70m de altura, locados conforme especificado na Planta Baixa do Projeto.
OBS: A escavação e concretagem dos blocos será de responsabilidade da empresa executora dos pilares pré-moldados.

2.0 SERVIÇOS DE ALVENARIA
Material e serviço a ser executado pela empresa contratada.

2.1 **Escavação manual:** A escavação das valas será executada manualmente, com objetivo de abrigar a base de concreto ciclópico da fundação na cota pré-determinada.
As valas deverão ser abertas até atingir solo de boa capacidade de suporte, com profundidade variável mínima de 35cm. O fundo da vala quando necessário deverá ser compactada.

2.2 **Concreto ciclópico**: Será executado sob a viga baldrame uma base de concreto ciclópico, dimensões variáveis de 35 x 23cm, no traço 1: 2,5: 3,5 (cimento, areia e brita 1) com adição de 30 % de pedra de mão.

2.3 **Viga Baldrame:** A viga de fundação (baldrame) será executada com concreto armado no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita nº 1) fck mínimo de 18 Mpa, com dimensões aprox. de 14 x 25cm. A fôrma será executada “in – loco “com tábuas brutas e ou compensado apropriado, possuindo armadura conforme indicado no Anexo Ferragem.
OBS: Não será permitido o uso de alvenarit no concreto.

2.4 **Impermeabilização viga baldrame:** A face superior da viga baldrame será impermeabilizada com hidroasfalto ou similar, em 2 demãos aplicadas a pincel, sobre superfície previamente seca.

2.5 **Paredes tijolos à vista**: As paredes serão executadas com tijolos furados 6 furos com espessura de 14cm de 1ª qualidade, **à vista**. Todos os tijolos serão assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:5 com adição de plastificante. A resistência mínima a compressão dos tijolos deverá estar compreendida entre 1,0 a 2,0 Mpa. A espessura média das juntas será de 10mm, as paredes deverão ficar perfeitamente alinhadas, prumadas e limpas, entre os vão dos pilares.

2.6 **Vigas de respaldo:** No respaldo das paredes será executada uma viga de cintamento em concreto armado, com dimensões aproximada de 14 x 30cm. O traço do concreto será 1:2:2,5 (cimento, areia e brita 1), Fck mínimo de 20 Mpa. **Viga estrutural,** no vão da porta frontal, será executada em concreto armado, com dimensões de 14 x 30cm. O traço do concreto será 1:2:2,5 (cimento, areia e brita 1), Fck mínimo de 20 Mpa; ver armadura conforme descrita em planta baixa.

OBS: Não será permitido o uso de alvenarit no concreto.

3.0 SERVIÇO DE SERRALHEIRO

3.1 ESTRUTURA E COBERTURA COLOCADA

Material e serviço a ser executado pela empresa contratada.

3.1.1 **Tesouras metálicas:** Serão instaladas quatro (4) tesouras na cobertura, estas serão metálicas treliçadas executas com perfil U principal mín. 100x40mm espessura mín. de 2mm, pré-montadas e com adequações in-loco, inclinação e espaçamento entre as tesouras será conforme projeto. A fixação das tesouras deverá ser feita através de ferragem de espera deixada no topo dos pilares.

3.1.2 **Terças metálicas:** A trama de terças, será met perfil U enrijecido mín. 75x40x20mm, espessura mín. de 2mm, fixadas sobre as tesouras, com espaçamento médio de 80cm.

3.1.3 **Cobertura:** As telhas serão met. Aluzinco nº 26, do tipo ondulada residencial. A fixação das telhas será com parafusos auto-brocante, espaçamento entre parafusos e recobrimento das telhas conforme recomendação do fabricante.

3.1.4 **Cumeeira:** As cumeeiras serão met. aluzinco nº26, do tipo ondulada residencial. A fixação das cumeeiras será com parafusos auto-brocante.

3.1.5 **Revestimento oitão:** Os oitões (frontal e fundos) serão revestidos com telhas met. Aluzinco nº 26, do tipo ondulada residencial, e a fixação será com parafusos auto-brocante.

3.1.6 **Contraventamento:** Na estrutura do telhado será executado no mínimo dois contraventamentos com aço bitola mín. de 8mm (5/16"), no formato de X.

3.2 ESQUADRIAS COLOCADAS

Material e serviço a ser executado pela empresa contratada.

3.2.1 **Portão de correr:** Será executado um portão metálico frontal de correr medindo 3,50 x 4,20m, com duas folhas, tendo uma estrutura tubular revestida com telha metálica aluzinc nº26.

3.2.2 **Porta externa fundos:** Será executada uma porta metálica externa, na lateral, de abrir, medindo 2,10 x 0,90m, tendo uma estrutura tubular revestida com chapa de aço reforçada.

3.2.3 **Janela basculante:** As janelas metálicas, do tipo basculante medindo 2,00 x 0,70m serão executadas de preferência com cantoneira externa 3/4" e interna de 5/8" (medidas indicadas na Planta Baixa).

3.2.4 **Vidro canelado:** Todos os vidros das janelas báscula serão do tipo canelado com 4mm de espessura, fixados com massa de vidraceiro.

OBS: Todos os detalhes omissos deste Memorial serão acertados em comum acordo com a empresa executora da obra.

Ubiretama – RS, 15 de março de 2024.

RODRIGO DANIEL BLOCH:02748766040

Assinado de forma digital por RODRIGO DANIEL BLOCH:02748766040
Dados: 2024.03.18 14:16:13 -03'00'

Rodrigo D. Bloch
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRESSA AMARAL BARTH
Data: 18/03/2024 11:38:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Civil
Andressa Amaral Barth
CREA 237947